



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco – PR
CNPJ: 78.676.665/0001-07 www.secpb.org.br – secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

Circular 003/2022

Pato Branco, 27 de setembro de 2022.

COMUNICADO DE MUDANÇAS DE SALÁRIO

Aos Escritórios Contábeis e Contabilidades Próprias- Setor D.Pessoal

Em decorrência do reajuste salarial do Comércio Varejista em geral 2022/2023, o piso salarial estabelecido no Acordo coletivo entre esta entidade e o Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações S/A, a partir de **1º de Junho de 2022**, conforme **CLÁUSULA TERCEIRA – PISO SALARIAL, Parágrafo único: Fica estabelecida a garantia mínima ao piso salarial da convenção coletiva do Comércio Varejista em geral, acrescido do adicional de 9% (nove) por cento**, haverá alteração no piso salarial estabelecido no acordo.

Piso salarial da Convenção Coletiva do Comércio Varejista em geral: R\$ 1.766,00 (Hum mil e setecentos e sessenta e seis reais) acrescido de 9%, conforme cláusula terceira do acordo coletivo, citada acima: **R\$ 1.924,94 (Hum mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, sendo esse o novo piso a ser pago aos trabalhadores do Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações S/A, representados por esta entidade.

As diferenças salarias havidas a partir de 01 de junho de 2022, decorrentes da aplicação do referido reajuste, serão pagas até a data limite para pagamento dos salários do mês de setembro de 2022, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente – A Diretoria